



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS

GABINETE DO VICE PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1.856, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.



“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recanto Quatro Patas Proteção Animal.”

APROVOU, e eu, Vice-Presidente do Poder Legislativo, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mineiros, art. 106, § 4º e conforme Lei Orgânica Municipal, art. 51, § 8º, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECANTO QUATRO PATAS PROTEÇÃO ANIMAL 29.923.476/0001-86, com sede na Rua: Eunice Resende de Castro, Lote 10, Quadra:43, Setor: Jardim das Perobeiras, CEP: 7583000, Mineiros-Goiás.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, à Câmara Municipal de Mineiros, até o dia 30 de Junho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto do Art. 1º da Lei 1.638/2013, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades desenvolvidas no exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do Art.2º da Lei 1.638/2013;

III – balancete contábil.

Art. 3º A Associação Recanto Quatro Patas Proteção Animal, gozará de todos os benefícios a que fazem jus as entidades que são declaradas de Utilidade Pública.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS

GABINETE DO VICE PRESIDÊNCIA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MINEIROS, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito (01/08/2018).

Airam José S. Botelho

AIRAM JOSÉ SILVÉRIO BOTELHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mineiros



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS

GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA

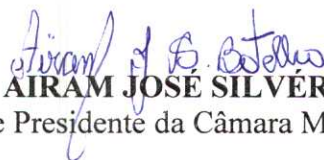
ATO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.856/2018

Eu, Airam José Silvério Botelho, brasileira, casada, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mineiros, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do artigo 106, § 4º, parte final, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mineiros, hei por bem promulgar a **LEI 1.856/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**, oriundo do Autógrafo nº 26/2018, ao Projeto de Lei 35/2018 de 13 de junho de 2018, de autoria da vereador Claudio Ernandes Oliveira, aprovado nas Sessões Ordinárias dos dias 02 e 03 de julho de 2018 e que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recanto Quatro Patas Proteção Animal.*”.

Sendo certo ainda, de que a Lei, vai por mim rubricado em todas as suas páginas, atestando a sua veracidade, passando a vigorar nos termos do artigo 4º do mesmo.

Afixe no Mural da Câmara Municipal, para que não se alegue desconhecimento desta data.

GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito (01/08/2018).



AIRAM JOSÉ SILVÉRIO BOTELHO
Vice Presidente da Câmara Municipal de Mineiros



